



Parecer Técnico Conclusivo

PTC nº 003/2026

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora SANEAGO (Ofício nº 10659/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 669/2025), referente a resposta ao Termo de Notificação nº 019/2025.

Processo 1DOC nº 054/2025.

Interessado: Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02

Endereço: Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-100.

1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, em análise ao Processo 1DOC nº 054/2025, averigua que na data de 12 de junho de 2025, foi realizada fiscalização no **Sistema de Abastecimento de Água - SAA** do distrito de Ouroana/GO.

A fiscalização gerou o Relatório de Fiscalização - RF nº 022/2025 e Termo de Notificação - TN nº 019/2025, enviados em 17 de junho de 2025, por meio da Comunicação Externa nº 252/2025.

Em andamento ao processo, na data de 11 de julho de 2025, a SANEAGO apensou o Ofício nº 5261/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 365/2025, apresentando as documentações solicitadas para o atendimento à algumas não conformidades apontadas no TN nº 019/2025 e solicitando dilação de prazo para o cumprimento das demais.

Foi lavrado pela fiscalização o Parecer Técnico de Acompanhamento - PTA nº 052/2025, enviado à prestadora em 01 de agosto de 2025, por meio da Comunicação Externa nº 329/2025, expedida pela AMAE.

Em resposta, no dia 19 de setembro de 2025, a SANEAGO protocolou no processo em questão, o Ofício nº 7762/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº

490/2025, no qual apresenta as comprovações referentes à correção das não conformidades ainda pendentes do TN nº 019/2025.

Foi lavrado pela fiscalização o Parecer Técnico de Acompanhamento - PTA nº 084/2025, enviado à prestadora em 30 de setembro de 2025, por meio da Comunicação Externa nº 436/2025, expedida pela AMAE.

Em resposta, no dia 19 de dezembro de 2025, a SANEAGO protocolou no processo em questão, o Ofício nº 10659/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 669/2025, no qual apresenta a documentação que comprova o atendimento à última não conformidade ainda pendente do TN nº 019/2025.

Assim, os documentos mencionados foram anexados ao **Processo 1DOC nº 054/2025** para registro e continuidade das tratativas.

2. Parecer da AMAE

Após a análise das manifestações apresentadas pela prestadora, por meio do Ofício nº 10659/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 669/2025, emitiu-se parecer técnico quanto ao acolhimento ou não de suas alegações, conforme consolidado na Tabela 1.

Tabela 1. Parecer da AMAE referente às respostas da prestadora aos apontamentos do TN 019/2025.

Item	Elemento – Descrição da Não Conformidade	Resposta da Prestadora (Ofício nº 10659/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 669/2025)	Análise da AMAE (TN nº 019/2025)	Parecer da AMAE
1	Poço 1536 – A outorga do poço não foi apresentada.	Conforme informações constantes no Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 669/2025, apensado ao Ofício nº 10659/2025, a prestadora informa que o processo de outorga junto à SEMAD foi concluído, e encaminha em anexo a Portaria de Outorga nº 4896/2025.	Após análise desta agência reguladora e considerando a apresentação da Portaria de Outorga que autoriza a captação de água no Poço 1536 até 29/08/2037, esta fiscalização decide ACOLHER o atendimento à não conformidade apontada.	ACOLHIDO
2	REL Ouroana – A tampa de inspeção superior do reservatório apresenta início de processo corrosivo.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 052/2025)

3	REL Ouroana – O último relatório de limpeza e desinfecção não foi apresentado.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 052/2025)
4	REL Ouroana – A caixa da tubulação de descarga e a caixa do registro de saída não possuem tampas ou grades de proteção.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 084/2025)
5	ETA Ouroana – Vazamento de água no registro de água filtrada.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 084/2025)
6	ETA Ouroana – A tampa de inspeção do tanque de contato apresenta processo corrosivo.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 084/2025)
7	ETA Ouroana – O local não possui chuveiro lava-olhos em caso de exposição a substâncias químicas e agentes nocivos.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 084/2025)
8	ETA Ouroana – Não existe placa de identificação da Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 084/2025)
9	ETA Ouroana – Foram identificados vazamentos na parte inferior do eixo das duas bombas.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 084/2025)

3. Conclusão

Ante o exposto, a AMAE **ACOLHE** o cumprimento de todas as determinações apontadas no Termo de Notificação nº 019/2025, tendo em vista as informações contidas no Ofício nº 10659/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 669/2025, e demais ofícios



mencionados no decorrer do processo, e considera-as tempestivas quanto ao atendimento do Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº 026/2022 da AMAE.

A AMAE ressalta que **PROMOVE** o arquivamento do **Processo 1DOC nº 054/2025**.

Rio Verde, 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MATEUS SOUZA SANTOS**
Data: 06/01/2026 11:27:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mateus Souza Santos
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3017629 - AMAE